



PROJETO DE LEI PL./0313.4/2014



Institui o mês Dezembro Laranja, dedicado a ações preventivas e diagnóstico precoce do câncer de pele, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o mês Dezembro Laranja, dedicado à realização de ações preventivas e à conscientização da população catarinense, por meio de procedimentos informativos e educativos, para o diagnóstico precoce do câncer de pele, no Estado de Santa Catarina, priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer para um tratamento efetivo da doença;

II – a divulgação sobre os tipos de câncer, seus sintomas e tratamentos;

III – o estímulo à visita periódica ao médico para realização de exames preventivos; e

IV - o incentivo aos órgãos da Administração Pública estadual, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem em ações educativas e preventivas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente

113ª Sessão de 04/12/14

As Comissões de:

05 - Justiça

23 - Direitos Humanos

25 - Saúde

Secretário



JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 196, determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O mesmo texto constitucional assegura ao Estado, como ente federativo, a competência concorrente para legislar sobre defesa da saúde (art. 24, inciso XII).

Saliente-se, ainda, que a presente proposição é constitucional, pois não interfere nos órgãos mencionados, nem lhes atribui competência, mas apenas prevê que exerçam sua função de estimular e orientar a execução de campanhas preventivas acerca do câncer de pele.

Acerca deste tema, esclarece notícia publicada no site da Sociedade Brasileira de Dermatologia:

Além das ações nos shoppings e do Dia do Diagnóstico, a SBD irá estender a onda de conscientização até o fim do ano com o "Dezembro Laranja". Para ampliar o impacto da iniciativa e vestir o Brasil de laranja, assim como acontece com o Outubro Rosa e o Novembro Azul (respectivamente ligados ao câncer da mama e da próstata), a SBD incentiva os dermatologistas e a população brasileira a compartilhar nas redes sociais uma foto vestindo qualquer peça de roupa laranja e publicá-la com a hashtag #dezembrolaranja.

"Todos podem ajudar na prevenção do Dezembro Laranja. Basta compartilhar nosso conteúdo nas redes sociais com a hashtag #dezembrolaranja, fazer uma foto vestido de laranja, decorar o ambiente de trabalho com esta cor... Toda forma de apoio será bem-vinda contra a doença", convida a presidente da SBD, Denise Steiner.

Estimulado pelo sucesso de outros movimentos, como o "Outubro Rosa" e "Novembro Azul", os quais, respectivamente, tratam dos temas câncer de mama e de próstata, o "Dezembro Laranja" vai promover atividades voltadas à conscientização do câncer de pele.



Logo, considerando que prevenir significa reduzir a possibilidade do aparecimento de qualquer tipo de câncer, a presente iniciativa se apresenta com o objetivo de massificar tais informações, promovendo a prevenção, uma vez que o diagnóstico precoce é imprescindível.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.


Deputado Antonio Aguiar





DEZEMBRO LARANJA



MÊS NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DA PELE

O câncer da pele é o mais comum entre os brasileiros. Sozinho, apresenta mais casos no Brasil do que outros 17 tipos de câncer.¹

Infelizmente, esta informação é pouco conhecida; por isso, precisamos da sua ajuda.

TIRE UMA SELFIE E PARTICIPE

Compartilhe nas redes sociais uma foto sua vestindo qualquer peça de roupa laranja (camiseta, boné, blusa). Não esqueça de publicá-la com a hashtag #dezebrolaranja. A sua selfie colabora para tornar essa campanha conhecida.



VOCÊ PRECISA SABER

Descubra o quanto antes qual é o seu fototipo de pele e se você faz parte de um grupo de risco.² A prevenção é a melhor forma de evitar essa doença. Acesse: sbd.org.br.



CURTA A SBD NO FACEBOOK



APOIO: Dayl ng, episol, ROC, SOLAR

1. INCA - Instituto Nacional do Câncer. 2. Grupo de risco: pessoas com histórico de câncer de pele na família, que tenham tido ou tenham atualmente um queimadura solar.